

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Tucumã PA 03 de maio de 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE A
CLEONICE PARREIRA
SOBRINHO.**

Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que **Cleonice Parreira sobrinho**, servidora efetiva Municipal empossada através do Decreto nº 189/2002, de 05 de julho de 2002, com o cargo de **Zeladora**, atualmente como **Auxiliar de Serviço Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Matrícula nº 080956-0, portadora do RG: 1601423 PC e CPF: 283.391.772-49.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, a conceder mediante Portaria, Aposentadoria voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora, **Cleonice Parreira Sobrinho** atualmente no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$:614,02 (Seiscentos e Quatorze Reais e Dois centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de maio e revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de maio de 2021.

Presidente:

Marlene Alves Guimaraes Marlene

Vice-Presidente:

Luciana Ribeiro Souza

Secretária:

Maria Souza Daleaste

Vice secretaria: _____

Membro:

Dulcina EhlickerRegistrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOMTucumã – PA, 03 / 05 / 2021Alcione